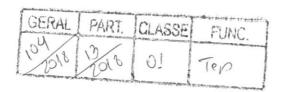


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e 69º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 13/2018



INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO COMBATE À RECEPTAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "DIA DO COMBATE À RECEPTAÇÃO", anualmente, no dia 19 de outubro.
- Art. 2º O "DIA DO COMBATE À RECEPTAÇÃO" será lembrado, anualmente, com a realização de palestras, seminários e outras atividades visando difundir junto à sociedade a importância do combate à receptação.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de janeiro de 2018.

Joemerson Alves de Souza CLÉBER DO CAVACO Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO DE CEBIDO

AS SIZO ha ON de ON de NO DE CENTRA DE CUBATÃO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÃO DE CUBATÃO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÂO DE CUBATÃO DE CUBATÂO DE

fl. 03/1



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

Justificativa

Tipificada no artigo 180 do código Penal Brasileiro, constitui crime de receptação: Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que o terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte. "Infelizmente tem sido conduta frequente e por conta disso muitas vidas são ceifadas."

Exemplo dessa violência, o assassinato do jovem Luann Oshiro, que completou 2 anos em 19 de outubro de 2017 na cidade Santos, enquanto o mesmo aguardava o ônibus após uma festa, teve sua vida interrompida em uma tentativa roubo de seu celular, dentre outros inúmeros casos em nossa cidade.

O " Dia de combate à receptação " será lembrado , anualmente com realização de palestras , seminários e outras atividades visando difundir junto à sociedade a importância do combate à receptação.

Face a esse breve exposto solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de janeiro de 2018.

Joemerson Alves de Souza
CLÉBER DO CAVACO
Vereador PRB